www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1225 - PÁG. 01 - QUINTA-FEIRA - 16.05.2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 CEP. 86720-000

Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 65/2019

Dispõe sobre substituição de Servidor Público Municipal na Comissão Municipal de Avaliação de Terenos Públicos Concedidos pelo Munícipio para Implantação do Parque Industrial.

O Prefeito Municipal de Sabáudia – Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a Servidora do Município de Sabáudia MARIA DO CARMO ter sido nomeada na portaria nº 071/2018 para fazer parte da Comissão Municipal de Avaliação, para proceder avaliações dos terrenos públicos concedidos pelo Município para implantação do Parque Industrial para fins de regularização legal, encontrar-se em licença maternidade, terá que ser substituída pela Servidora MAYARA DE OLIVEIRA FERRANTI.

Art. 2º - Os demais artigos da portaria nº 071/2018 ficam inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, cumpra-se e publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Sabáudia, 16 de maio de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA/PR.-

"Juntos construindo um futuro melhor"

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1225 - PÁG. 02 - QUINTA-FEIRA - 16.05.2019



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 CEP. 86720-000

Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Portaria nº065/2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da II Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sabáudia -PR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Resolução CNDPI nº 42, de 09 de Julho de 2018;

Considerando da Deliberação do CEDI/PR nº020/2018, de 28 de novembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sabáudia.

- Jesiely Aparecida Pereira Lima
- Maria de Fátima de Oliveira
- Juliana Tisseu Rocha
- Cleudenice Dantas Leão

Art. 2º Para a operacionalização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a comissão organizadora contará com apoio da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social e Habitação, e ainda poderá contar com colaboradores eventuais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Publica-se

Sabáudia, 15 de maio de 2019

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1225 - PÁG. 03 - QUINTA-FEIRA - 16.05.2019



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 CEP. 86720-000

Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 121/2019

Convoca a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sabáudia - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no município de Sabáudia, no dia 13 de junho de 2019, na Casa da Cultura as 13h, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social e Habitação.

Art.2º A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central "Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das Politicas Públicas".

Art. 3º O funcionamento da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será estabelecido por Regulamento próprio.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Publica-se

Sabáudia, 16 de maio de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA/PR-

"Juntos construindo um futuro melhor"

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1225 - PÁG. 04 - QUINTA-FEIRA - 16.05.2019

EXTRATO CONTRATO 068/2019-PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2019

MODALIDADE: DISPENSA n.º 009/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 068/2019

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: R. J. DE LIMA & SANTOS PRODUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 23.978.920/0001-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA OS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DA FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, SENDO BANDA SANTA MÔNICA, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 meses contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	005	13	122	0018	2024	3.3.90.39.00.00	253	1000

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 24 da Lei 8.666/93 DISPENSA Nº 009/2019

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 15 de Maio de 2019.

1	EDSON HUGO	MANUEIR	A	
	Prefeito M	unicipal		

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1225 - PÁG. 05 - QUINTA-FEIRA - 16.05.2019



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo N°: 042/2019 b) Licitação N°: 026/2019

c) Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços

d) Data Homologação: 15/05/2019

e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (Conservação, reparação e recuperação) EM MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, INTEGRANTES DA

FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL.

f) Dotação:

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.002.15.452.0013.2.057.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CAVALARI- MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 08.029.343/0001-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Prestação de serviço especializado para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas e tratores, integrantes da frota municipal.	500	160,00	80.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Sabaudia, 15 de maio de 2019.

Edson Hugo Manueira PREFEITO MUNICIPAL

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1225 - PÁG. 06 - QUINTA-FEIRA - 16.05.2019



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.002.15.452.0013.2.057.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo N°: 042/2019 b) Licitação N°: 026/2019

c) Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços

15/05/2019

d) Data Adjudicação:

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (Conservação, reparação e recuperação) EM MÁQUINAS PESADAS E TRATORES,

INTEGRANTES DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CAVALARI- MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 08.029.343/0001-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
			(R\$)	(R\$)
01	Prestação de serviço especializado para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas e tratores, integrantes da frota municipal.		160,00	80.000,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabaudia, 15 de maio de 2019.

Edson Hugo Manueira PREFEITO MUNICIPAL